

SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. NÚMERO DO CONTRATO: 20/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: COPA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 02.200.917/0001-65. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais). Autorizamos a empresa COPA ENGENHARIA LTDA a iniciar os serviços PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TAPABURACO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, no valor de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais). Sobral/CE, 02 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA- ME - CNPJ 41.634.619/0001-35. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 002/2016 - SESPORTE/CPL - Contrato Administrativo nº 002/2016-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro DR. Juvêncio de Andrade, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2016-SESPORTE, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termos do artigo 618 do código civil, considerando que a obra objeto do referido contrato, foi identificado que o piso da quadra está apresentando fissuras, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja tomada as medidas cabíveis para as suas substituições. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 03 de agosto de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 04.929.389/0001-05. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 038/2019-SEUMA /CPL - Contrato Administrativo nº 0003/2020 - SEUMA (Processo nº P077147/2019). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0003/2020 - SEUMA, considerando a constatação de obra paralisada desde do dia 01-07-21 até o presente momento do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome as atividades na obra, bem como apresente um novo cronograma físico-financeiro atualizado para a obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 05 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P159268/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 047/2021 - SETRAN. A Secretaria do Trânsito e Transporte comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.24.01, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.02.26.04, da Prefeitura Municipal de Caucaia.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou microprocessado, para atender as demandas da Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 5.571.903,68 (cinco milhões e quinhentos e setenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0452.2.390.3390300 0.1001000000; 32.01.15.453.0052.2395.33903000.1001000000. Sobral-CE, 03 de agosto de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - SETRAN - PROCESSO SPU Nº P159268/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trânsito e Transporte comunica a Adesão (CARONA) Nº 047/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.24.01, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.02.26.04, da Prefeitura Municipal de Caucaia. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou microprocessado, para atender as demandas da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 5.571.903,68 (cinco milhões e quinhentos e setenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.04 52.2390 .33903000. 1001000000; 32.01.15.453.0052.2395 .33903000. 1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Kaio Hemerson Dutra - Secretário do Trânsito e Transporte e o Sr. João Luis de Castro - Representante da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº P145269/2021 - DO DEVEDOR: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. DA CREDORA: Empresa Módulo Construção e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.926/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 37 da Constituição Federal c/c a Lei nº 4.320/1964 c/c Decreto Federal nº 93.872/1986 c/c artigos 884 a 886 do Código Civil. DO OBJETO: O Município de Sobral, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, reconhece o dever de indenizar à CREDORA o montante total de R\$ 18.583,78 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), decorrentes da execução do contrato administrativo nº 2017280701 - SECJEL, oriundo da Tomada de Preços nº 009/2017-SECJEL/CPL, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para construção de campo de futebol no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE", tendo em vista o Parecer Jurídico nº 015/2021, exarado pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (COJUR/SECJEL). DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 22.01.27.812.0047.1. 215.4.4.90. 92.00.1.00 1.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e Thiago de Henrique Aguiar - Representante da empresa credora. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcajo Vasconcelos. CONTRATADA: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Ivan de Azevedo Ponte. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Ferramentas Manuais com o objetivo de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens Contratados: 10 e 11). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 006/2021, e seus anexos, os preceitos do